



ABAL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRÉ LUIZ
"LAR DOS VOVÔS"
RUA 31 Nº 02 VILA AMÁLIA – RIO VERDE –GO CEP: 75906390
WHATSAPP: (64) 99235-6847 - FONE: (64) 3621-0649
CNPJ- 02615607/0001-01
lardosvovos@gmail.com

Ofício nº 230524

Rio Verde, 23 de maio de 2024.

Sua Excelência Senhor
Djan Barbosa Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota nº 257 Bairro Santo Antônio
CEP 75.901-020 Rio Verde, Estado de Goiás.

Assunto: Encaminhamento Plano de Trabalho referente emenda parlamentar impositiva nº 139/2023

Senhor Secretário,

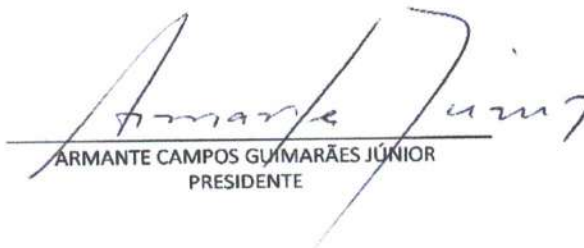
A Associação Beneficente André Luiz- ABAL a par de cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar como documento anexo, Plano de trabalho referente a emenda parlamentar impositiva para custeio de aquisição de material permanente e equipamentos, para avaliação, e na ocasião solicitamos a Vossa Senhoria a liberação de repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), de conformidade com a parceria celebrada, firmado entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, através do Fundo Municipal de Saúde.

Na ocasião solicitamos a atenção especial de Vossa Senhoria no sentido de realizar a análise do Plano de Trabalho proposto de nossa entidade referente a emenda parlamentar impositiva de número: nº 139/2023.

O envio dos documentos se dá em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014. Ressalto que a Associação Beneficente André Luiz- ABAL se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 212/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



ARMANTE CAMPOS GUIMARÃES JÚNIOR
PRESIDENTE



ABAL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRÉ LUIZ
"LAR DOS VOVÔS"
RUA 31 Nº 02 VILA AMÁLIA – RIO VERDE –GO CEP: 75906390
WHATSAPP: (64) 99235-6847 - FONE: (64) 3621-0649
CNPJ- 02615607/0001-01
lardosvovos@gmail.com

**PLANO
DE
TRABALHO
EMENDA
PARLAMENTAR
Nº 139/2023**

Presidente: Armante Campos Guimarães Junior

**RIO VERDE
GO**

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Entidade /Organização: Associação Beneficente André Luiz- ABAL		C.N.P.J. nº: 02.615.607/0001-01	
Endereço: RUA 31 Nº02 Bairro Santo Antônio			
Cidade: Rio Verde		U.F.: GO	CEP: 75906-390
DDD/Tel. (64): 3621-0649		DDD/Tel. (celular): 99235-6847	
E-mail: lardosvovos@gmail.com			
Nome do representante legal Armante Campos Guimarães Junior			Função: Presidente
Nome do técnico responsável: Mithela Izidoro de Siqueira			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal de Saúde: nº de registro -012 Entidade (X) ; Serviço () ; Programa() ; Projeto ().			
Dados Bancários Banco do Brasil Agência nº: 8685-1 Conta Corrente nº: 1271-8			

2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

A Associação Beneficente André Luiz - ABAL, mais conhecida como LAR DOS VOVÔS, é uma instituição filantrópica que tem por finalidade atender pessoas idosas de ambos os sexos, em condição de vulnerabilidade social, atuando na modalidade de atendimento integral institucional para idosos acima de 60 anos.

A ABAL foi fundada em 22/07/1962 nesta cidade de Rio Verde – GO, abrigo inicialmente 35 pessoas idosas, na antiga sede, situada na Rua Gumercindo Ferreira, s/n, Centro. Em 23/12/1988, a sede foi transferida para o endereço atual (Rua 31, nº 2, Vila Amália).

Atualmente estão morando na ABAL 100 (Cem) pessoas idosas e oferecemos a todos os internos, moradia digna a acompanhamento médico, de enfermagem, nutrição, educação física, serviço social, fisioterapia, terapia ocupacional e farmácia. Soma-se a essa equipe de especialistas as cuidadoras, serviços gerais, lavanderia, cozinha, administrativo e vigia.

A receita para manutenção dos internos vem, basicamente, de doações da comunidade, subvenções, Federal, Estadual e Municipal, assim como de parte das aposentadorias de alguns internos que podem contribuir com até 70 % da aposentadoria.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

Art. 2º. A instituição terá objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e acolherá, observando sua capacidade de acomodação, pessoas idosas de ambos os sexos, às quais proporcionará atendimento adequado na forma da legislação aplicável e do presente estatuto, sendo suas finalidades:

- I. O acolhimento de idosos de ambos os sexos, sem grau de dependência, de forma provisória.
- II. O acolhimento de idosos de ambos os sexos sem grau de dependências para longa permanência, quando esgotadas as possibilidades de convívio com os familiares.
- III. Poderá, ainda, acolher idosos de ambos os sexos com grau de dependência para longa permanência sob a forma de clínica geriátrica.
- IV. Manter ampla cooperação e intercâmbio, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação (nos termos da Lei 13.019/2014), bem como convênios, com Governo Federal, Estadual e Municipal e demais instituições públicas ou privadas, inclusive do setor produtivo, que atuem em áreas abrangidas direta ou indiretamente com as finalidades da Instituição.
- V. Organizar treinamento, preparação e capacitação de pessoal técnico relacionados com seus fins, tanto de profissionais internos como externos.

§ 1º. Além do acolhimento de idosos, a ABAL poderá praticar outros atendimentos na área de Assistência Social, através de serviços, programas ou projetos, definidos pela política de Assistência Social na forma estabelecida pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS, tais como:

- I. Centros de convivência para crianças, adolescentes e adultos visando alfabetização, reforço escolar, e cursos de capacitação técnica.
- II. Organização de campanhas para arrecadação e a distribuição de alimentos, roupas medicamentos, material de construção e outros benefícios para pessoas carentes da comunidade.

§ 2º. No que tange especificamente as demais atuações na Assistência Social, a Instituição deverá:

- I. Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado.
- II. Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.
- III. Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais, excetuando-se aqueles previstos no Art. 35 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003.
- IV. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais.

§ 3º. No cumprimento de seus fins, a ABAL prestará atendimento sem discriminação de sexo, raça, credo religioso, político e condição social e conforme a legislação vigente.

§ 4º. A Instituição poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para fins de cumprir suas finalidades.

§ 5º. Os auxílios, subvenções e outras dotações recebidas de órgãos públicos serão aplicadas nas finalidades a que se destinem na conformidade dos objetivos da Instituição e dentro do respectivo município.

§ 6º. A ABAL poderá promover a captação de recursos junto à comunidade em geral, para viabilização dos objetivos institucionais.

4. NOME DO OBJETO A SER EXECUTADO:

A ABAL é um LAR para idosos acima de 60 anos que busca proporcionar atendimento de qualidade para até 100 (CEM) pacientes de alta complexidade.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA PARCERIA:

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) é uma instituição dedicada a promover o estudo, o desenvolvimento e disseminação de conhecimentos relacionados à saúde, ao envelhecimento e ao cuidado com os idosos no Brasil.

De acordo com os dados do censo Demográfico de 2010 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa (pessoas com 60 anos ou mais) de Rio Verde, Goiás, era de aproximadamente 20.663 pessoas.

E essa realidade da população idosa na atualidade reflete um cenário de mudanças demográficas e desafios sociais, com oportunidades e preocupações interligadas. O mundo testemunha um aumento notável na proporção de idosos, resultado direto dos avanços médicos e das melhorias nas condições de vida. Essa transformação traz consigo uma série de aspectos complexos:

À medida que a expectativa de vida se prolonga, muitas pessoas têm o privilégio de vivenciar uma longevidade que anteriormente era rara. No entanto, esse envelhecimento também traz desafios à saúde, uma vez que condições crônicas e complexas se tornam mais prevalentes. A busca por cuidados médicos de qualidade, serviços de saúde mental e geriátrica eficazes, bem como uma abordagem holística para o bem-estar, torna-se essencial.

O contexto social e saúde também evolui à medida que a população idosa cresce. O isolamento social e a solidão tornam-se preocupações genuínas, especialmente urbanas onde a conexão comunitária muitas vezes é fragmentada. Iniciativas para promover a interação entre gerações e a participação em atividades sociais são cruciais para combater essa tendência.

A adaptação das políticas públicas é fundamental nesse cenário. Governos de todo o mundo estão enfrentando o desafio de fornecer cuidados adequados, apoio social e em saúde, oportunidades significativas para idosos. O desenvolvimento de estratégias abrangentes que considerem os aspectos de saúde, moradia, transporte e inclusão social é uma parte vital desse processo.

A realidade da população idosa na atualidade é uma mistura de oportunidades e desafios, que exige uma abordagem colaborativa e centrada nas pessoas.

Ao priorizar o respeito pelos idosos, a criação de sistemas de apoio eficazes e a promoção de uma visão positiva do envelhecimento, a sociedade pode garantir que essa fase da vida seja enriquecedora e gratificante para todos os indivíduos envolvidos.

6. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (JUSTIFICATIVA) /PERÍODO DE EXECUÇÃO.

Período de Execução: até 30 dias após o recebimento do recurso

a 31 de dezembro de 2024

A parceria entre a Prefeitura de Rio Verde, e a ABAL – Associação Beneficente André Luiz, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) cria um elo de cuidado e apoio à população idosa da região. Nesse acordo colaborativo, a Prefeitura e a Abal unem esforços para promover um ambiente seguro, confortável e enriquecedor para os idosos institucionalizados e da comunidade em geral.

A Prefeitura de Rio Verde, reconhecendo a importância de atender as necessidades especiais dos idosos, une-se à ILPI para oferecer cuidados, médicos, atividades de lazer, assistência social e suporte emocional. Essa parceria visa garantir que os idosos possam desfrutar de uma qualidade de vida elevada, independentemente das limitações associadas a idade.

A ABAL por sua vez, traz sua expertise em cuidados geriátricos e oferece uma estrutura adequada para acomodar e atender às necessidades variadas dos idosos institucionalizados. Profissionais qualificados, incluindo médicos, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionista, fisioterapeutas, farmacêutica, psicóloga, trabalham em conjunto para criar um ambiente acolhedor e estimulante.

Por meio dessa parceria, a prefeitura contribui com recursos financeiros, acesso a serviços essenciais, públicos e suporte, enquanto a instituição contribui com seu conhecimento especializado em cuidados e infraestrutura adequada. Juntos, organizam AVD`S, passeios, eventos culturais, ações de integração, ressocialização, promovendo a sensação de pertencimento e valorização para os idosos.

Essa parceria exemplar entre a Prefeitura de Rio Verde e a Abal demonstra o compromisso da comunidade em proporcionar uma experiência enriquecedora para a população idosa, reconhecendo sua contribuição passada e valorizando sua presença

no presente. Trabalhando de mãos dadas, criamos um ambiente onde o respeito, a dignidade e o cuidado são os pilares que sustentam a jornada do envelhecimento com graça e qualidade de vida.

7. PÚBLICO ALVO:

O lar dos vovôs-ABAL oferta acolhimento institucional a idosos acima de 60 anos.

8. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO POR MÊS:

O lar dos vovôs estima atender até 100 (Cem) idosos mensais sendo que os idosos são moradores e as ações são continuadas.

9. ATIVIDADES/METAS:

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS
<ul style="list-style-type: none"> Atividades Ressocializantes (passeios, bingos, desenhos, filmes, artesanatos e festas temáticas). 	Promover uma melhora cognitiva, motora e reintegração social aos idosos institucionalizados.
<ul style="list-style-type: none"> Auxilio equipe multiprofissional 	Visa manter ou melhorar a saúde e condições biopsicossocial do idoso promovendo envelhecimento saudável
<ul style="list-style-type: none"> Oferecer assistência para as atividades de vida diária-AVD's (alimentação, higiene pessoal e vestuário). 	1- Auxiliar os idosos na higiene pessoal como banho, alimentação e vestuário. 2-Proporcionar um ambiente limpo e organizado; 3-Oferecer aos idosos diariamente roupas limpas e adequadas. 4-Oferecer cinco refeições diárias;
<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de famílias e visitas domiciliares. 	Promover fortalecimento de vínculos familiares e visitas para admissões.

10. METOLOGIA:

A instituição funciona 24 horas, tendo plantões de doze horas por trinta e seis (12/36) e de oito horas (8);

O serviço será dividido por setores como cuidado, limpeza, lavanderia, cozinha, vigia, farmácia, fisioterapia, nutrição, psicologia, serviço social, enfermagem e administrativo.

As atividades são desenvolvidas de acordo com os cronogramas diários.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / FÍSICA / ATIVIDADES / METAS / ETAPA / FASE

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração		
			Unidade	Quantidade (público)	Início 2024	Término 2024	
Atender até 100 idosos	Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento/organização das Atividades.	Anual	05 técnicos	Julho	Dezembro	
		Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Semestral	08 técnicos	Julho	Dezembro	
	Dimensão do trabalho com usuários	Realizar o acolhimento, a inserção ao serviço, o encaminhamento e o acompanhamento ao INSS, dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial. Ações continuadas.	Diário de acordo com a demanda	ATÉ 100 idosos Ação continuada	Julho	Dezembro	
		Realização de cuidados com os idosos: 1. Higiene pessoal 2. Limpeza 3. Alimentação. 4. Vestuário 5. Segurança 6. Gestão	1- Diário 2- Diário 3- Diário 4- Diário 5- Diário 6- Diário	Todos os moradores da instituição até 100 idosos por dia	Julho	Dezembro	
	do trabalho com Família	Dimensão do trabalho com Família	Reunião/encontros com as famílias: discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares.	Semestral	Famílias	Julho	Dezembro
			Visitas domiciliares	Semanal	De acordo com a demanda	Julho	Dezembro
		Atividades de reconhecimento do território envolvendo idosos (passeios)	Semestral	20 idosos por atividade	Julho	Dezembro	
		Articulação com a rede e demais serviços do território.	Diário	De acordo com a demanda	Julho	Dezembro	
		Participação na rotina institucional	Diário	04 técnicos	Julho	Dezembro	
	Articulação com a secretaria e Conselho de Saúde.	Mensal	02 técnicos	Julho	Dezembro		

12. AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
Cumprimento da meta	Mensal	Equipe Técnica	- Elaboração e análise dos relatórios circunstanciados em relação ao Plano; Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público e meta estabelecidos no Plano.
Cumprimento dos objetivos específicos	Diário	Equipe técnica E diretoria	- Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do idoso: -Levantar os objetivos cumpridos; -Levantar os elementos dificultadores e facilitadores de cada setor.
Cumprimento das atividades	Semestral	Assistente Social	-Avaliar ao final de cada reunião das famílias e a participação das mesmas e se houve melhora no fortalecimento de vínculos familiares.
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço	Diário	Idosos e equipe técnica	- Análise da permanência aos serviços. E verificação se o idoso está satisfeito com o serviço prestado. - Palestras, reuniões, conversas informais;

13. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO A OFERTA:

A sede da ABAL está localizada num terreno com 6.315,39 metros quadrados, sendo 2.336,61 metros de área construída, com sede própria possui 28 quartos com banheiros respeitando as normas da ABNT - acessibilidade, salas de: TV, jogos interativos, culto ecumênico e de reuniões, jardins e praça para atividades de lazer. O setor de nutrição possui refeitório para os idosos e funcionários, cozinha e açougue.

Uma lavanderia industrial para lavagem, secagem, esterilização e roupa e estrutura para todas as áreas técnicas sendo elas:

- Reabilitação (Fisioterapia e Academia da Terceira Idade);
- Enfermagem (sala de manipulação de medicamentos, consultório clínico, sala de curativo e Central de Materiais Esterilizados);
- Farmácia;
- Serviço Social;
- Psicologia;
- Nutrição;

A ABAL ainda possui depósito de alimentos, limpeza e higiene, além de Departamento pessoal e recursos humanos.

ESPAÇO FÍSICO

Item	Quantidade
Almoxarifado	07
Sanitário / lavabo	03
Banheiros	37
Copo/cozinha	01
Enfermaria	01
Farmácia	01
Consultório	01
Espaço para guarda de pertence	02
Jardim	03
Parque (Academia Terceira Idade) –ATI	01
Lavanderia	01
Quarto coletivo	28
Recepção	02
Refeitório	02
Salas de atendimento individual	01
Sala de atendimento grupal	02
Sala de repouso	02

Outros: área do terreno 6.315,39 m²; são divididos em blocos: bloco 01(574,60 m²), bloco 02 (1.365,83m²) bloco 03 (210,32 m²); bloco 04 (180,87 m²), sendo um total de área construída 2.331,62m².

14 – VALORES DOS RECURSOS MATERIAIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUTAR A EMENDA:

VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR TOTAL PARA 6 MESES R\$
XXX	XXX

14.1 – VALORES DOS RECURSOS MATERIAIS E MATERIAIS DE PERMANENTES PARA EXECUTAR A EMENDA:

VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR TOTAL PARA 6 MESES R\$
R\$ 8.333,33	R\$ 50.000,00

15 – PREVISÃO DE VALORES A SEREM PAGOS COM O RECURSO QUE SERÁ CONCEDIDO PARA EXECUTAR A EMENDA:

VALOR ESTIMADO MENSAL R\$ 8.333,333	VALOR TOTAL PARA 6 MESES R\$ 50.000,00
---	--

16. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

QUANT. XXXX	DESCRIÇÃO XXXXXX
-----------------------	----------------------------

17. VALORES DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

VALOR ESTIMADO MENSAL R\$ XXXXX	VALOR TOTAL PARA 6 MESES R\$ XXXX
---	---

18. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DO (S) PROJETO (S) ABRANGIDO (S) PELA PARCERIA:

RECEITA R\$ R\$ 8.333,33	DESPESA R\$ R\$ 50.000,00
------------------------------------	-------------------------------------

19. CUSTO TOTAL:

DESCRIMINAÇÃO	ESTIMADO MENSAL R\$	TOTAL R\$
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.333,33	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 8.333,33	R\$ 50.000,00

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO (R\$): PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 50.000,00
--

21. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

NATUREZA DA DESPESA Especificação.	TOTAL (R\$)
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)	R\$ 50.000,00

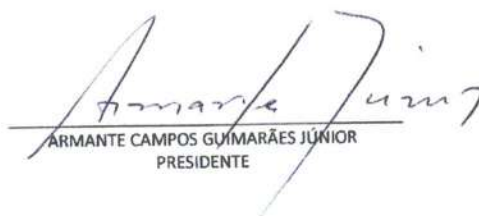
22. ANEXOS:

22.1 GRADE DE ATIVIDADES.

22.2.FONTE DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA PARA O ANO 2024

22.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.

22.4 PLANILHA DE CUSTO AQUISIÇÃO MATERIAL DE MATERIAL PERMANENTE – EMENDA Nº 139/2023



ARMANTE CAMPOS GUIMARÃES JÚNIOR
PRESIDENTE

Rio Verde, 23 de maio de 2024.

ANEXO

22.1 GRADES DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	HORÁRIOS	SEMANA/SEMANA
ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA (AVD'S) ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIO E HIGIENE CORPORAL.	24 HORAS	DE SEGUNDA A DOMINGO
ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO FÍSICA, PSÍQUICA E SOCIAL.	DAS 7:00 AS 11:00 DAS 13:00 AS 17:00	SEGUNDA A SEXTA
ATIVIDADE DE PSICOLOGIA	DAS 13:30 AS 17:30	SEGUNDA A SEXTA
ATIVIDADE DE RESSOCIALIZAÇÃO	DAS 13:00 AS 14:00	TERÇA E QUINTA
REUNIÕES INDIVIDUAIS COM OS FAMILIARES	8:00 OU 19:00	SEMESTRAL

ANEXO

22.2- FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA PARA O ANO DE 2024.

ANO DE 2024	
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 MUNICIPAL	R\$ 2.238,840
1.1.1 - FMAS	R\$ 861.000,00
1.1.2 - FMS	R\$ 630.000,00
1.1.3 - FMDPI	R\$ 747.840,00
1.2 - ESTADUAL	R\$ 72.000,00
1.2.1-RENDA CIDADADA (Pão e Leite)	R\$ 72.000,00
1.3 – FEDERAL	R\$ 44.800,00
1.3.1 - FNAS	R\$ 44.800,00
2 – RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 2.080.000,00
2.1 – COLABORADORES/ASSOCIADOS	0,00
2.2 - EVENTOS	R\$ 180.000,00
2.3 - DOAÇÕES	R\$ 800.000,00
2.4 - CONTRIBUIÇÃO DOS IDOSOS- 70 %	R\$ 1.100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.435.640,00

ANEXOS

22.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIMENSÕES	ATIVIDADES RESSOCIALIZANTES (bingo, desenhos, filmes, artesanatos e festas temáticas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ATIVIDADES PSICOSOCIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de cuidados com idosos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AÇÕES	1 Higiene pessoal 2 Limpeza 3 Alimentação 4 Vestiário 5 Segurança 6 Gestão.												
	Visitas domiciliares/encontros com as famílias para admissões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reuniões familiares									X			
Trabalho com a Família	Articulação com a secretaria assistência saúde e conselhos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



22.4 PLANILHA DE CUSTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- EMENDA Nº 139/2023

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - ABAL- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRÉ LUIZ.

VALORES A SEREM GASTOS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE:

Neste tópico consta uma estimativa de produto/itens que poderão ser adquiridos levando-se em consideração o valor estimado com gastos de material permanente, descritos no Plano de Trabalho proposto, contudo, os itens/produtos descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que a aquisição de outros produtos sejam configurados material permanente, adquirir-se-á e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos itens/produtos a seguir descritos.

<i>Qtde. Total.</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Item/produto</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>VALOR TOTAL PARA 6 MESES</i>	<i>VALOR TOTAL A SER GASTO COM A AQUISIÇÃO DESTE ITEM/PRODUTO PELO PERÍODO COMPREENDIDO</i>
04	UNID	COMPUTADOR COMPLETO I5 12ªGERAÇÃO, 8GB DDR4, NVME256 GB, MONITOR 22 TECLADO E MAUSE SEM FIO, CAIXA DE SOM USB	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	RS 50.000,00
05	UNID	WEBCAN USB FULL HD 1080P	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00	
04	UNID	NOBEAK 700A	R\$ 1.199,90	R\$ 4799,60	
05	UNID	NOTBOOK DELL INSPRON 15, 13-130 5U 08 GB DDR, SSD, NVME, TELA 15.6	R\$ 4.861,08	R\$ 24.305,40	
TOTAL ESTIMADO				RS 50.000,00	



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por PAULA COELHO VIEIRA PADULA CASTRO, portador do CPF: *** 459.131-**, em 21/06/2024 09:07:33. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/0626\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/0626$K58teX) - utilizando o código: 0626\$K58teX